



REGRAS ESTIPULADAS DA DOAÇÃO DE COBERTURAS

1. As coberturas estarão disponíveis com valores iniciais entre R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com lance mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).
2. As coberturas adquiridas poderão ser utilizadas até março de 2026, abrangendo esta e a próxima temporada, já que o período oficial foi iniciado.
3. Passado o prazo da temporada, o adquirente perde o direito de utilização da cobertura, e não haverá restituição do valor pago.
4. As coberturas adquiridas não poderão ser comercializadas, sendo exclusivamente para uso no plantel do adquirente.
5. No caso de sêmen congelado, serão disponibilizadas 2 doses inseminantes.
6. As coberturas doadas deverão ser retiradas diretamente com o doador ou em uma Central indicada por ele. Todos os custos de retirada e inseminação serão de responsabilidade do adquirente.
7. Qualquer animal que tenha alguma restrição terá essa informação detalhada no campo de comentários.
8. O valor poderá ser parcelado em até 4 vezes, com pagamento nas seguintes datas: ato/30/60/90 dias.
9. Não é vedado qualquer entendimento particular entre as partes, entretanto, a ABPSL não se responsabiliza por acordos particulares firmados entre o doador e o adquirente.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.